



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 019.7/2017

EMENTA: “Altera a Lei Complementar nº 453, de 2009, que “Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências”, para reservar aos policiais civis 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para Delegado de Polícia.”

AUTOR: Dep. Mauricio Eskudlark

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca reservar vagas em concursos públicos destinados à carreira policial.

Antes de qualquer manifestação, entendo necessária a diligência aos órgãos que cuidam das contratações de pessoal no serviço público, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Secretaria de Estado da Administração e o Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina.**

Sala das Comissões, em

Coronel Mocellin
Deputado Estadual